

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 01 /82

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 1.458/82-REITOR,

RESOLVE:

APROVAR, À UNANIMIDADE, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1981.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE MARÇO DE 1982

HELIO SOARES